

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º:03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA JOSÉ AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO), CNPJ 05.274.391/0001-56, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº ***.747.655.**, portadora da Carteira de Identidade nº ***15528** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a **empresa JOSÉ AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO)**, CNPJ sob o nº: 05.274.391/0001-56, sediado(a) na Avenida Duque de Caxias, nº 794, térreo, bairro Centro, Eunápolis – BA, 45.820-090 Telefone: (73) 3281-6027 / (73) 9 9840-1767, e- mail: eunafrioba@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Auto Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG: 023.XXX.XX-52, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 151.XXX.XXX-00, tendo em vista o que consta no Processo nº: 23291.001375/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, **resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento contratual**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº .04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o Reajuste do **Contrato nº 03/2023**, no valor de **R\$ 9.376,69** (Nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), relativo à variação do INCC/ (Índice Nacional de Custo de Construção Civil), no período de (maio/2024 a abril/2025), passando de **R\$ 124.408,81** (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos), para **R\$ 133.785,50** (Cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **um aumento equivalente a 7,5370% do valor anterior do Contrato**, para a prestação de serviços, qual seja, **empresa JOSÉ AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO)**, conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP nº .04/2022, processos SEI nº: 23291.001375/2020-16

CLÁUSULA SEGUNDA: Esta Repactuação Contratual está de acordo com os novos valores estabelecidos:

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALO RES CON SIDER ANOO O REAJU STE	IMPAC TO ANUAL	PER CEN TUA L
IT EM	DESCRÍC ÃO DETALHADA	CÓDI GO	UNID	QUA NTID ADE ANU AL ESTI MAD A	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL RIO	%
01	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA DE 7.500 A 12.000 BTUS DESCRÍC ÃO DETALHADA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA DE 7.500 A 12.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E LIMPEZA (SEMESTRAL);	3492	UN	18	R\$ 142,319 4	R\$ 2.561,74 92	R\$ 153,046 0	R\$ 2.754,82 80	7,53 %

	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADORES TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS DESCRIÇÃO DETALHADA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADORES TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E LIMPEZA (SEMESTRAL);								
02	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADORES TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E LIMPEZA (SEMESTRAL);	3492	UN	90	R\$ 156,757 6	R\$ 14.108,1 84	R\$ 168,572 4	R\$ 15.171,5 16	7,53 %
03	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADORES TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E LIMPEZA (SEMESTRAL);	3492	UN	80	R\$ 221.729 5	R\$ 17.738,3 6	R\$ 238 ,4412	R\$ 19.075,2 96	7,53 %

	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADORES TIPO SPLIT 60.000 BTUS E 80.000 BTUS DESCRIÇÃO DETALHADA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADORES TIPO SPLIT 60.000 BTUS E 80.000 BTUS 3492 UN 12 R\$ 305,2648 R\$ 3.663,1776 R\$ 328,2726 R\$ 3.939,2712 7,53% BTUS.(SEMESTRAL);							
04		3492	U N	12	R\$ 305,2648	R\$ 3.663,1776	R\$ 328,2726	R\$ 3.939,2712 7,53%

	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTUS DESCRIÇÃO D ETALHADA: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO (POR DEMANDA);								
05		2020	U N	09	R\$ 409,426 1	R\$ 3.684,83 49	R\$ 440 ,2845	R\$ 3.962,56 05	7,53 %

	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS DESCRIÇÃO D ETALHADA: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO 2020 UN 45 R\$ 417,6765 R\$ 18.795,4425 R\$ 449 ,1567 R\$ 20.212,0515 7,53 % O DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO (POR DEMANDA);								
06		2020	UN	45	R\$ 417,676 5	R\$ 18.795,4 425	R\$ 449 ,1567	R\$ 20.212,0 515	7,53 %

	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS DESCRIÇÃO DETALHADA: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMEN TO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO (POR DEMANDA);								
07		2020	UN	40	R\$ 488,836 2	R\$ 19.553,4 48	R\$ 525 ,6797	R\$ 21.027,1 88	7,53 %

	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE 60.000 A 80.000 BTUS DESCRIÇÃO DETALHADA: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE 60.000 A 80.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E 2020 U N 06 R\$ 693,0336 R\$ 4.158,2016 R\$ 745 ,2675 R\$ 4.471,605 7,53 % FORNECIMEN T O DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO POR DEMANDA)							
08		2020	U N	06	R\$ 693,0336	R\$ 4.158,2016	R\$ 745 ,2675	R\$ 4.471,605 7,53 %

09	OBJETO: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DESCRIÇÃO DETALHADA: DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT DE POTÊNCIAS DIVERSAS (POR DEMANDA)	2020	U N	71	R\$ 78,3788	R\$ 5.564,89 48	R\$ 84 ,2862	R\$ 5.984,32 02	7,53 %
10	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT E JANELA DE 7.500 A 12.000 BTUS DESCRIÇÃO DETALHADA: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT E JANELA DE 7.500 A 12.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA (POR DEMANDA);	3492	U N	09	R\$ 203,166 1	R\$ 1.828,49 49	R\$ 218 ,4787	R\$ 1.966,30 8	7,53 %

	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃ O CORRETI VA DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT E JANELA DE 18.000 A 24.000 BTUS DESCRIÇÃO D ETALHADA: MANUTENÇÃ O CORRET IVA DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT E JANELA DE 18.000 A 24.000 BTUS, INCLUINDO M ÃO DE OBRA (POR DEMANDA);								
11		3492	U N	38	R\$ 219,666 9	R\$ 8.347,34 22	R\$ 236 ,2231	R\$ 8.976,47 78	7,53 %
12	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃ O CORRETI VA DEAR CONDICIONAD O TIPO SPLIT E JANELA DE 36.000 A 48.000 BTUS DESCRIÇÃO DETALHADA: MANUTENÇÃ O CORRETI VA DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT E JANELA DE 36.000 A 48.000 BTUS, INCLUINDO M ÃO DE OBRA (POR DEMANDA)	3492	U N	18	R\$ 282,576 2	R\$ 5.086,37 16	R\$ 303,873 9	R\$ 5.469,73 02	7,53 %

	OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃ O CORRETI VA DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT E JANELA DE 60.000 A 80.000 BTUS DESCRIÇÃO D ETALHADA: MANUTENÇÃ O CORRET IVA DE AR CONDICIONAD O TIPO SPLIT E JANELA DE 60.000 A 80.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA (POR DEMANDA)								
13		3492	U N	06	R\$ 393,956 6	R\$ 2.363,73 96	R\$ 423 ,6491	R\$ 2.541,89 46	7,53 %
14	OBJETO: FORNECIMEN TO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESCRIÇÃO DETALHADA: VALOR RESERV ADO PARA FORNECIMEN TO DE PEÇAS E COMPONENTE S NÃO PROGRAMAD OS NAS MANUTENÇÕE S CORRETIVAS, OBSERVANDO OS TÓPICO 3, 8 E 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	2801	SERVI ÇO	01	R\$ 15.469, 5	R\$ 15.469,5	R\$ 16.635 ,43	R\$ 16.635,4	7,53 %
	OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO								

15	<p>DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC, O QUAL DEVE CONTER</p> <p>A IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS, PLANO DE MANUTENÇÃO PARA OS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, A PERIODICIDADE DAS MESMAS, AS RECOMENDAÇÕES A SEREM ADOTADAS EM SITUAÇÕES DE FALHA DO EQUIPAMENTO E DE EMERGÊNCIA PARA GARANTIA DE SEGURANÇA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E OUTRAS DE INTERESSE,</p> <p>477 UN 01 R\$</p>	477	UN	01	R\$ 1.485,07 72	R\$ 1.485,07 2	R\$ 1.597,00 ,0018	R\$ 1.597,00 18

	1.485,072 R\$ 1.485,072 R\$ 1.597 ,0018 R\$ 1.597,0018 7,53 % CONFORME NBR 13.971/97, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E CONFORME PORTARIA Nº 3523, DE 28/08/1998, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PMOC TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 24 MESES.							
	VALOR TOTAL				R\$ 124.408, 8129	R\$ 133.785, 505	R\$ 9.376,69 22	7,53 %

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do **Contrato nº 03/2023**, celebrado entre o **IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS** e a **empresa JOSÉ AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO)**, conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP n.º 04/2022, processos SEI nº: 23291.001375/2020-16.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente. E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, **assina o CONTRATANTE o** presente instrumento de apostilamento contratual.

Eunápolis/Bahia, Brasil

FABIANA ZANELATTO BERTOLDE
DIRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE, Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 12/11/2025, às 17:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando
o código verificador **4534940** e o código CRC **80A35E25**.

23291.001375/2020-16

4534940v16